



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"><p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p><p>15 ABR. 2015</p><p>Carlos Alberto Martins Mianan Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAR</p></div>	INDICAÇÃO 20715 Nº
-----------	---	--------------------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c\c ao Ilmo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes/DER, da necessidade de Estadualização do trajeto que liga os Distritos de Tarilândia a Jaruaru, pertencentes ao Município de JARU, neste Estado de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, **INDICA** ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c\c ao Ilmo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes/DER, da necessidade de Estadualização do trajeto que liga os Distritos de Tarilândia a Jaruaru, pertencentes ao Município de JARU, neste Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2015.

Lauro
LAZINHO DA FETAGRO/PT
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados, a apresentação desta propositura é fruto da reivindicação daqueles que se utilizam diariamente desse trajeto específico, que liga os Distritos de Tarilândia a Jaruaru, ambos pertencentes ao Município de JARU. Trata-se na verdade de cerca de 30 km que devem ficar sob a responsabilidade do DER, já que a Estadualização vem efetivamente encurtar o tempo para a obtenção dos serviços de manutenção que virão contribuir para o desenvolvimento daqueles Distritos, lembrando que é um trecho que atende várias famílias. Sendo estas as justificativas dessa indicação, aonde contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.